PORTARIA Nº145/2018

De 26 de Abril de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 25/04/2018 a 24/06/2018 a Sra. **SIMONE DA COSTA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1676784-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 014.085.011.20, servidora celetista no cargo de **AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 1010, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal